

PORTARIA CRCPA N. º 173, 03 DE JUNHO DE 2022.

Financia Diárias, para a fiscalização na cidade de Tucuruí.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o regimento interno, artigo 22, alínea “y”.

CONSIDERANDO que este CRCPA, através do setor de Fiscalização, deverá executar alguns projetos na área de Fiscalização no interior do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que consta no Plano de Trabalho de 2022, do CRCPA, o auxílio às delegacias e a fiscalização do exercício da profissão contábil tanto na Capital como no Interior do Estado;

CONSIDERANDO que consta no Plano de Trabalho da Fiscalização a visita a 11 (onze) cidades;

CONSIDERANDO o cronograma de viagens elaborado para o exercício de 2022.

RESOLVE:

Determinar conforme formalização dos processos e autorização competente, a viagem dos fiscais designados, com a finalidade de realização fiscalização do Departamento de Fiscalização a ser executada na cidade de **Tucuruí**, no período de 20 a 24 de junho de 2022, conforme cronograma.

Conceder aos fiscais, **José Adriano Heitor Neves e Maria Terumi Hosokawa**, diárias conforme Resolução CRCPA nº 420/2017.

Registre-se, cumpra-se e dê ciência às partes interessadas.

Belém, 03 de junho de 2022.

IAN BLOIS
PINHEIRO:93304102272
Assinado de forma digital por IAN BLOIS PINHEIRO:93304102272
Dados: 2022.06.23 09:39:29 -03'00'
Contador **Ian Blois Pinheiro**
Presidente do CRCPA

Ciente:

José Adriano Heitor Neves: _____

Maria Terumi Hosokawa: _____